

AMBIENTE E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Declaração de Retificação n.º 329/2024/2

Sumário: Retifica-se a Deliberação n.º 311/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2024.

Retifica-se a Deliberação n.º 311/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2024.

Assim, onde se lê, no 6.º parágrafo:

«A nomeação produz efeitos à data da presente Deliberação.»

deve ler-se:

«A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura (16 de janeiro de 2024).»

8 de abril de 2024. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., José Pimenta Machado.

317592337